



PAGAMENTO DOS PROFESSORES

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Na tarde desta segunda-feira, 13 de maio, as folhas de pagamento da diferença do novo Plano de Carreira foram encaminhadas para pagamento pelos bancos. Porém, com o fechamento do sistema do Banco Central do Brasil às 17 horas não foi possível realizar os créditos nas contas bancárias dos professores, o que ocorrerá nesta terça-feira, 14 de maio.

Os contracheques correspondentes a estes valores já estão disponibilizados para acesso nas versões suplementares 02 e 04/2013, e fazemos os seguintes esclarecimentos:

- O crédito que será feito nas contas bancárias corresponde à soma dos dois contracheques disponibilizados;
- A nova Lei do Plano de Carreira tem sua vigência retroativa a 1º de março de 2013;
- A TIDEM, a partir de 1º de março fica transformada em GTI e seu percentual alterado para 30% do vencimento básico;
- A partir de 1º de março a diferença do percentual reduzido da TIDEM/GTI (20% do vencimento básico) e o valor referente à Parcela Individual Fixa (R\$ 59,87) foram incorporados ao vencimento básico, aumentando a base de cálculo das demais gratificações e dos adicionais;
- A TIDEM foi paga no percentual de 50% do vencimento básico nos meses de março e abril de 2013;
- A devolução da GTI nestas folhas suplementares deve-se à diferença do valor recebido como TIDEM nos meses de março e abril (50% do vencimento básico) e o valor realmente devido como GTI (30% do vencimento básico);
- O reajuste do vencimento básico provocado pela incorporação da TIDEM/ GTI gera o aumento do valor de todas as gratificações e adicionais;





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Para que fique mais claro, tomemos como exemplo o caso de um professor, graduado, com TIDEM, 40 horas, Padrão 20 e recebendo GARC e GAA:

CONTRACHEQUE DE MARÇO	COMO FOI PAGO NO MÊS DE MARÇO	NOVO PLANO DE CARREIRA	CONTRACHEQUE VERSÃO SUPLEMENTAR 02	
VB	3.372,19	3.946,24	574,05	DIF. VENCIMENTO
TIDEM	1.686,10	1.183,87	-502,23	DEVOLUÇÃO GTI
GARC	1.011,66	1.183,87	172,21	DIF. GARC
ATS (19%)	640,71	749,79	109,08	DIF. ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO
GAA	505,83	591,93	86,10	DIF. GAA
PIF	59,87	0,00	-59,87	DEV. PARCELA INDIVIDUAL LEI 3172/03
TOTAL	7.276,36	7.655,70	379,34	
	Aumento de 5,21%			
Não esquecer que sobre o valor de R\$379,34 incidirão os descontos obrigatórios de Imposto de Renda e Seguridade Social				

O Professor do exemplo terá um aumento de 5,21% sobre sua remuneração paga em março, nesta primeira etapa do Novo Plano de Carreira, que com a parcela a ser paga em setembro de 2013 acumulará mais de 9% de reajuste, conforme consta da proposta negociada para aprovação da nova Lei.

Conforme já esclarecido em Nota anterior, a implementação deste Novo Plano de Carreira do Magistério Público do DF, por sua complexidade e por alcançar mais de 43 mil professores, pode gerar um grande número de inconsistências, que serão corrigidas com a implementação definitiva das novas tabelas para o cálculo da *folha versão normal* de maio de 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



C 3 9 H P R P 3 6 B L T T

Centro Cívico Administrativo – Praça do Buriti

